

mento nos tribunais, a simplificação de fluxos de informação nas secretarias judiciais e de apoio à gestão, otimizando a relação dos cidadãos com a justiça e permitindo uma maior eficiência de recursos, de acordo com os princípios da transparência, da eficácia e da boa gestão.

Tendo estado a decorrer o projeto-piloto do Tribunal + e constatada pelos diversos intervenientes as inúmeras vantagens do modelo que tem vindo a ser testado ao nível de múltiplas valências, o projeto entra agora numa fase de expansão, que deve ser acompanhada e monitorizada por um grupo de alto nível, que associe e aporte valor com a sua experiência e conhecimento em matérias de gestão, modernização, inovação e melhores práticas em ecossistemas diversos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e do n.º 3 do Despacho de delegação de competências da Senhora Ministra da Justiça n.º 977/2016, de 14 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, determino:

1 — A criação, na dependência direta da Secretária de Estado da Justiça, que preside, da Comissão de Acompanhamento do Tribunal + (CAT+), que tem por missão acompanhar e monitorizar a implementação do Tribunal +.

2 — A CAT+ prossegue os seguintes objetivos:

- a) Supervisionar a implementação do conceito Tribunal +, nas suas diferentes vertentes, a nível nacional;
- b) Propor os tempos de implementação, selecionando e calendariando localizações;
- c) Sugerir e acompanhar a introdução de alterações, designadamente com vista à concretização de inovações assentes em testes, experiências, pilotos e provas de conceito, precedendo a respetiva generalização ao universo dos tribunais e ou identificando-as como orientação e regra a seguir;
- d) Validar, de forma contínua, os impactos e os resultados que forem sendo obtidos nas diferentes vertentes;
- e) Identificar e avaliar novas oportunidades de melhoria e de inovação no contexto dos tribunais;
- f) Participar, a convite, em workshops, seminários e outros eventos associados a iniciativas Tribunal +.

3 — A CAT+ integra os seguintes elementos:

Dra. Ana Azeredo, em representação do Conselho Superior de Magistratura;

Dr. Rui Batista, em representação da Procuradoria-Geral da República;

Dra. Fátima Reis Silva, Adjunta do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça;

Dr. José Branco, Procurador-Geral-Adjunto;

Dr. Luis de Freitas, Diretor-Geral da DGAI.

4 — O apoio técnico e de suporte à coordenação da CAT + será garantido pela Dra. Carolina Berto, Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado da Justiça.

5 — Atendendo à multidisciplinaridade do projeto poderão participar nos trabalhos do Grupo de Trabalho, por minha indicação, outros elementos com especial competência em matérias relevantes para os objetivos do CAT +.

6 — A CAT+ pode constituir grupos de trabalho para a análise e estudo de matérias específicas.

7 — A CAT+ pode ainda, em função das matérias a tratar, convidar outras entidades a participar na comissão, nomeadamente entidades com competências na área do conhecimento científico e investigação.

8 — Os membros da Comissão não auferem qualquer remuneração.

9 — O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da CAT+ é assegurado pela Secretaria Geral do Ministério da Justiça.

10 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de março de 2017. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedroso*.

310307958

## Direção-Geral da Administração da Justiça

### Aviso (extrato) n.º 2815/2017

1 — De acordo com o disposto no artigo 77.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, faz-se público que por despacho da Subdiretora-geral da Administração da Justiça, de 24 de fevereiro de 2017, foi aprovada a lista de antiguidade do pessoal oficial de justiça, reportada a 31 de dezembro de 2015.

2 — A referida lista pode ser consultada no sítio da Direção-Geral da Administração da Justiça ([www.dgaj.mj.pt](http://www.dgaj.mj.pt)).

3 — De acordo com o artigo 78.º do mesmo Estatuto, as eventuais reclamações devem ser formalizadas no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, e dirigidas à Direção-Geral da Administração da Justiça.

2 de março de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

310306353

### Despacho (extrato) n.º 2320/2017

Por despacho da Senhora Subdiretora-Geral da Administração da Justiça de 24 de fevereiro de 2017:

Nelson Manuel Figueiredo Arraiolos, Escrivão Auxiliar, do Núcleo de Torres Novas, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Almeirim, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.

Leonor do Carmo Ganhão Sardinha, Escrivã Auxiliar do Núcleo de Almeirim, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Torres Novas, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.

Prazo para início de funções: 2 dias

2 de março de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

310307885

## Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

### Declaração de Retificação n.º 183/2017

Tendo sido publicado com inexactidão o Despacho (extrato) n.º 5635/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril, retifica-se que:

Onde se lê:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 54/2012, de 28 de setembro, considerando a proposta do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., datada de 7 de julho de 2015, designo, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, em comissão de serviço, como Coordenadora da Unidade Funcional de Clínica Forense do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., a licenciada Maria Paula Dinis Martins Ferrão Crisóstomo Camilo, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 54/2012, de 28 de setembro, considerando a proposta do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., datada de 7 de julho de 2015, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça, foi designada, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, em comissão de serviço, como Coordenadora da Unidade Funcional de Clínica Forense do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., a licenciada Maria Paula Dinis Martins Ferrão Crisóstomo Camilo, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.»

20 de janeiro de 2017. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

310298449

## EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

#### Despacho n.º 2321/2017

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, admite o reconhecimento do interesse

público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

Entre 8 e 9 de abril de 2017, realizar-se-á no Estádio Universitário de Lisboa a 9.ª edição do Portugal Rugby Youth Festival, que contará com a participação, em cerca de 300 jogos, de aproximadamente 2000 jogadores, 80 equipas e 40 árbitros.

No total, entre jogadores, equipas técnicas, árbitros, elementos da organização, profissionais da comunicação social e público em geral, prevê-se o envolvimento de mais de 15000 participantes.

Trata-se, pois, de um evento de referência do calendário internacional das categorias jovens da modalidade para o ano de 2017, cuja relevância desportiva tem sido cada vez mais reconhecida.

Nas 8 edições já realizadas, participaram sensivelmente 14000 jogadores, 5000 dos quais estrangeiros, provenientes de mais de 12 países diferentes, o que é demonstrativo do impacto turístico e económico que este evento é capaz de gerar.

Ademais, o contacto com países com grande tradição no que concerne ao rugby é muito importante para o desenvolvimento da qualidade e do nível competitivo das equipas nacionais.

Por outro lado, estes eventos são fundamentais para atrair jovens para a prática de rugby, contribuindo para o desenvolvimento do desporto, em geral, e desta modalidade, em particular.

O Portugal Rugby Youth Festival tem igualmente granjeado uma relevante projeção mediática nacional e internacional, que se assume como elemento potenciador da afirmação do País enquanto local privilegiado para a realização de grandes eventos desportivos e da promoção além-fronteiras do seu património e natureza.

Este evento promove ainda a participação de instituições com projetos sociais que identificaram o rugby como fator de integração, como é o

caso da Escolinha de Rugby da Galiza, da Associação Juvenil Lifeshaker, entre outras.

Com base no exposto, reconheço o interesse público do evento em apreço.

3 de março de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310315303

## Direção-Geral da Administração Escolar

### Despacho n.º 2322/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo de 2009/2010, o curso de pós-graduação de especialização em Ensino da Informática ministrado pelo Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, nos termos do Despacho n.º 15321/2010, de 30 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de outubro de 2010.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2010.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação Profissional (valores)	Instituição de ensino superior
Susana Maria Rodrigues Guedes Marques . . . . .	550 — Informática	13,5	Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

23 de fevereiro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

310306807

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria

#### Aviso n.º 2816/2017

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira cuja relação jurídica de emprego público cessou, por motivo de aposentação, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016:

Isabel Maria Figueiredo Quaresma Almeida, Professora do Quadro de Escola, Grupo 330, índice 340, cessou funções em 31-12-2016.

14 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *Luís Pedro Costa de Melo Biscaia*.

310263375

### Escola Secundária Dom Manuel Martins, Setúbal

#### Aviso n.º 2817/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado aos seguintes trabalhadores:

António José Oliveira Almeida e José Luís dos Santos Palma

23 de fevereiro de 2017. — A Diretora, *Maria Isabel Pires Araújo*.  
310307099

### Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas

#### Aviso (extrato) n.º 2818/2017

Nos termos do disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que se encontra afixada no Agrupamento de

Escolas Gil Paes, Torres Novas, com sede na Escola Secundária Maria Lamas, Torres Novas, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2016.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º da referida Lei.

2 de março de 2017. — O Diretor, *Paulo Renato Ermitão Gregório*.  
310306572

### Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures

#### Aviso n.º 2819/2017

Nos termos do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e de acordo com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, a seguir se publica a lista em título, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional — 4 postos — aberto pelo Aviso n.º 14885/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228 de 28 de novembro de 2016.

A lista elaborada pelo júri do concurso foi homologada por despacho da Diretora com data de 28 de dezembro de 2016.

#### Lista homologada

##### Concurso — assistente operacional

Gradação	Nome	Av. curricular
1.º	Ilídia Maria Regado Ferreira do Vale Gomes	16.80
2.º	Carlos Alexandre Pereira Silvestre . . . . .	15.80
3.º	Sónia Cristina Fontes Ferreira Gonçalves . . .	15.80
4.º	Maria de Lurdes da Conceição Ferreira Marçal	15.00
5.º	Helena Isabel Dias dos Santos . . . . .	15.00
6.º	Tânia Sofia Vicente Afonso . . . . .	14.60
7.º	Isabel Maria Borges Silva Rodrigues. . . . .	14.60